



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.290, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 5.289, de 04 de setembro de 2026, para incluir membros no Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2026/2028, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros, garantindo-se a paridade do Conselho Municipal de Esportes, conforme consta às fls. 419, dos autos do processo administrativo n. 6475/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 5.289, de 04 de setembro de 2026, para incluir no **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o biênio 2026/2028, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal n. 717, de 18 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n. 1.592, de maio de 2024, os seguintes membros:

“Art. 1º

.....”

II – Representantes Não Governamentais:

.....”

f) Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga:

- 1. Giane Francine Garcia de Moraes – titular; e*
- 2. Raquel de Melo Martins – suplente.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2026. (PA n. 6475/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.291, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e do Instituto CAMPB, respectivamente, através do Memorando SE n. 887/2026 e do Ofício 60/2026, juntados aos autos do processo administrativo n. 11341/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMSD**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

.....

b) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Natalia Gonçalves de Carvalho Mennitti – titular;

1.2. Rosangela de Sousa – suplente.

.....

II – Representantes da Sociedade Civil:

.....

b) Instituto CAMPB:

1.1. Luciana Candido Gomes – titular;

1.2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2026. (PA n. 11341/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 5.149, de 23 de abril de 2026, que nomeou o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto CAMPB, através do Ofício n. 61/2026, juntado aos autos do processo administrativo n. 370/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 5.149, de 23 de abril de 2026, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III – representantes de entidades dos trabalhadores:

.....

c) Instituto CAMPB:

1.;

2. Luciana Candido Gomes – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 370/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.820, de 05 de junho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando SE n. 888/2026, juntado aos autos do processo administrativo n. 4215/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.820, de 05 de junho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Patrícia de Oliveira Antônio – titular;

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 4215/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando SE n. 885/2026, juntado aos autos do processo administrativo n. 2663/2025-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Governo Municipal:

.....

b) Secretaria Municipal de Educação:

- 1. Mariana Souza Braz – titular;*
- 2. Gerson dos Santos Santiago – suplente.*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 2663/2025-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.295, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê Gestor do Programa BPC na Escola, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a necessidade de identificar as barreiras que impedem o desenvolvimento humano e o acesso aos espaços públicos a pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (LBI);

CONSIDERANDO o Programa criado através da Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a importância de acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola de pessoas com deficiência com idades de 0 a 18 (zero a dezoito) anos e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**, com a finalidade de:

I - realizar ações intersetoriais nas políticas de assistência social, educação e saúde, com o intuito de garantir o acesso de crianças e adolescentes com deficiência à educação;

II - acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos entes que aderirem ao Programa;

III - identificação anual dos beneficiários do BPC matriculados e não matriculados no sistema regular de ensino, realizado pelo Governo Federal;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

IV - identificação das barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na Escola, com base no Questionário de Identificação de Barreiras;

IV - assegurar conformidade com as Leis Federais nº 8.742/1993 (LOAS), 13.146/2015 (LDI) e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa BPC na Escola terá a seguinte composição, instituído por equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social e saúde e presidido pelo primeiro:

I - Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909 - Coordenadora do Comitê Gestor e Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

II - Luci de Oliveira Matos Cardia, Registro Funcional n. 4792 - Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

III - Felipe Destri, Registro Funcional n. 4404 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Flávia Novaes Hutterer, Registro Funcional n. 7584 - Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Kátia Cristina da Encarnação Bernabé, Registro Funcional n. 4483 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Josefa Paula Duarte da Silva, Registro Funcional n. 4226 - Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Programa BPC na Escola:

I - realizar a articulação com o Governo Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola no âmbito do Município;

II - informar ao Governo Federal sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

III - informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados com as devidas justificativas;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

IV - registrar e informar ao Governo Federal as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;

V - realizar as visitas domiciliares aos beneficiários para aplicação do Questionário;

VI - inserir as informações coletadas durante as visitas domiciliares referentes a aplicação do Questionário no aplicativo do Programa;

VII - elaborar um Plano de Ação e realizar o acompanhamento dos beneficiários e suas famílias, com base nas respostas dos Questionários e barreiras identificadas;

VIII - o desenvolvimento de estudos intersetoriais que identifiquem as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, indicando ações e políticas visando a superação dessas barreiras e que favoreçam a inclusão educacional e social;

IX - participar do Seminário de Formação Intersectorial dos Gestores do Programa BPC na Escola organizado pelas Secretarias Estaduais de Educação e Assistência Social.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Comitê Gestor do Programa BPC na Escola reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador.

Art. 5º As decisões constarão de atas e, quando couber, de Planos de Ação, observados os sigilos legais.

Art. 6º Os membros do Comitê se responsabilizarão em fazer as articulações necessárias dentro das Secretarias que representam.

CAPÍTULO V DAS VISITAS DOMICILIARES

Art. 7º As visitas domiciliares serão divulgadas à população via Boletim Oficial para ciência.

Art. 8º O profissional que fizer a visita domiciliar deverá estar devidamente identificado com documento e crachá oficial, emitido pela Prefeitura do Município de Bertioga.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Ficam convalidadas as normas internas compatíveis com este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n.7433/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 5.016, de 04 de dezembro de 2025, que confere regulamentação ao “Sistema de Informações Geográficas do Município de Bertioga SIG – Bertioga”, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a nota técnica de fls. 75, bem como a manifestação do Departamento de Planejamento Urbano, juntadas aos autos do processo administrativo n. 9116/2025, propondo alterações no Decreto Municipal n. 5.016, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que as referidas propostas contam com aval da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, pois visam disciplinar o fornecimento e a utilização de dados e produtos geoespaciais produzidos ou sob gestão do Município, especialmente quanto à sua disponibilização para fins acadêmicos, científicos e de interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 8º e o *caput* do art. 27, do Decreto Municipal n. 5.016, de 04 de dezembro de 2025, que confere regulamentação ao “**SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SIG-BERTIOGA**”, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º Os dados geoespacializados produzidos ou sob gestão do Município poderão ser fornecidos a entes públicos e privados, garantindo-se o uso adequado, a preservação da integridade dos dados e a observância do interesse público.”
(NR)

.....

“Art. 27. Mediante requerimento administrativo, o Município poderá autorizar o uso de produtos cartográficos de alto custo, a exemplo de ortofotoimagens, exclusivamente para fins acadêmicos ou científicos, desde que destinados ao desenvolvimento de estudos, pesquisas ou ações de interesse coletivo.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 9116/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.297, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Trânsito e Mobilidade – SB;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.309	3.3.90.39.00	01.000.0000	80	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE URNAS ELEITORAIS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS COLABORADORES ENVOLVIDOS NOS TRABALHOS ELEITORAIS
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.33.00	01.000.0000	763	R\$ 4.000,00	CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM FÓRUM NACIONAL DE MOBILIDADE
TOTAL					R\$ 104.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0342.1.304	3.3.90.40.00	01.000.0000	85	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0342.1.304	4.4.90.51.00	01.000.0000	87	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 09 de setembro de 2026.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

01.52.01	04.126.0342.1.304	4.4.90.52.00	01.000.0000	88	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0547.2.387	3.3.90.36.00	01.000.0000	818	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 104.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 09 de setembro de
2026.*



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.298, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R\$ 3.100.000,00	PAGAMENTO DA DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R\$ 3.400.000,00	PAGAMENTO DA DÍVIDA
TOTAL					R\$ 6.500.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 6.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REM. TESOURO; IPTU E ITBI
TOTAL					R\$ 6.500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.299, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e do Instituto CAMPB, respectivamente, através do Memorando SE n. 886/2026 e do Ofício n. 58/2026, juntados aos autos do processo administrativo n. 6116/2024-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

b) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Seilyn Portela Luzeti de Oliveira – titular; e

1.2. Jamile da Silva Lima – suplente.

.....

II – da Sociedade Civil:

a) Instituto CAMPB:

1.1.

1.2. Luciana Candido Gomes – suplente.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2026. (PA n. 6116/2024-4)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

LEI N. 1.774, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a proibição do plantio, em logradouros públicos do Município, de espécies arbóreas exóticas inadequadas ao paisagismo urbano e de espécies potencialmente ou reconhecidas como invasoras, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o plantio de espécies arbóreas exóticas, potencialmente ou reconhecidas como invasoras, em logradouros públicos do Município, incluindo áreas de arborização urbana, reflorestamento, restauração ecológica ou compensação ambiental.

Parágrafo único. O Poder Público incentivará o plantio de espécies vegetais nativas dos biomas Mata Atlântica e Cerrado como alternativa ao grupo das espécies previstas neste artigo, promovendo a preservação e o equilíbrio ambiental.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivo prevenir a descaracterização dos biomas Mata Atlântica e Cerrado e evitar prejuízos à biodiversidade, como:

I - Perda de vegetação nativa, causando desequilíbrio ecológico;

II - Impacto negativo sobre polinizadores, incluindo abelhas, devido à toxicidade de algumas espécies;

III - danos a estruturas urbanas causados pelo crescimento inadequado das raízes de determinadas espécies.

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

I - Promover campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância do plantio de espécies nativas e seus benefícios ambientais;

II - Incentivar a substituição das espécies proibidas por espécies nativas adequadas ao bioma local;

III – V E T A D O

Art. 4º Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 7490/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

LEI N. 1.775, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 393, de 23 de março de 2.000, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Marcelo
Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 393, de 23 de março de 2.000 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação será constituído de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I – representantes do Poder Executivo:

a) 01 (um) representante do Departamento de Habitação;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; e

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

.....

III- representantes da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes de organizações comunitárias ou associações de bairros;

b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil; e,

c) 02 (dois) representante de Sindicatos de Servidores.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

§ 1º Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso III, deste artigo, deverão possuir Estatuto próprio registrado e ter sede no Município de Bertioga.

.....

§ 5º A presidência do conselho será exercida por representante eleito por voto direto dentre os membros do conselho, efetuada na primeira reunião.

§ 6º Caberá aos Secretários Municipais das Pastas elencadas no inciso I, deste artigo a indicação de seus respectivos representantes para anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 7º Caso não exista interessado em concorrer a vaga no Conselho Municipal de Habitação, representando uma (s) vagas estabelecidas no inciso III deste artigo, caberá ao Prefeito Municipal indicar um representante e seu respectivo suplente, respeitando a essência de cada uma das situações de qualificação das alíneas “a”, “b” e “c”.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 3768/1995)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 886, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria n. 87, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou a Comissão Municipal de Remoção e Atribuição de Professores, do ano letivo de 2026, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a solicitação do Secretário Municipal de Educação, conta com aval do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, conforme fls. 12, dos autos do processo administrativo n. 969/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 03 de setembro de 2026, a Portaria n. 87, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES**, do ano letivo de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Michelle Santos do Nascimento, Registro Funcional n. 4478 (em substituição à servidora Tatiana Cristina Gomes de Araújo, Registro n. 2521);

.....” (NR)

Parágrafo único. Fica concedido, mensalmente, à servidora Michelle Santos do Nascimento, Registro Funcional n. 4478, gratificação pelo serviço extraordinário, nos termos da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, conforme o *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Os trabalhos realizados (atas de reuniões e demais atos) deverão ser juntados ao respectivo processo administrativo, justificando os pagamentos efetuados pelo erário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2026 e perdurando enquanto vigente o processo de remoção e atribuição de Professores, do ano letivo de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2026. (PA n. 969/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 887, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a readaptação da servidora pública municipal **Marcela Nascimento dos Santos**.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 59, de 24 de outubro de 2008, e regulamentada pelo Decreto n. 5.115, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com o laudo médico de fls. 56/58, juntado aos autos do processo administrativo n. 468/2023, o comprometimento à saúde da servidora é parcial-temporário, podendo exercer serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não ter contato com atendimento público e nem com ambientes estressantes, sendo o caráter da concessão temporário, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, em caráter temporário, a servidora pública municipal **MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4327, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não ter contato com atendimento público e nem com ambientes estressantes.

Parágrafo único. A servidora deverá ser reavaliada a cada 12 (doze) meses pela Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de setembro de 2026. (PA n. 468/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 888, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a readaptação do servidor público municipal Wilson Luís de Souza Aguiar.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 59, de 24 de outubro de 2008, e regulamentada pelo Decreto n. 5.115, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com o laudo médico de fls. 38/40, juntado aos autos do processo administrativo n. 1290/2014, o comprometimento à saúde do servidor é parcial-permanente, podendo ser exercidos serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar carregar pesos maiores que 50kg, subir e descer escadas, ficar em posição ortostática por períodos prolongados e caminhar por longas distâncias, sendo o caráter da concessão permanente;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **WILSON LUÍS DE SOUZA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1765, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar carregar pesos maiores que 50kg, subir e descer escadas, ficar em posição ortostática por períodos prolongados e caminhar por longas distâncias.

Parágrafo único. O servidor deverá ser reavaliado a cada 12 (doze) meses pela Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 1290/14)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Reduz a jornada de trabalho da servidora pública municipal que menciona, nos termos do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a extensão dos direitos previstos em legislação federal, em razão do Tema 1097 do Supremo Tribunal Federal, garante ao servidor público municipal o direito a redução da jornada de trabalho, sem diminuição de salário ou necessidade de compensação, observadas as diretrizes fixadas na orientação jurisprudencial;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal efetivo, pessoa com deficiência, que buscar a redução de sua jornada de trabalho, sem redução de salário, observará no que couber as disposições e procedimentos previstos no Decreto Municipal n. 2.548, de 28 de junho de 2016, que regulamentou a Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a Divisão de Segurança do Trabalho informou que todos os requisitos previstos no Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, foram devidamente cumpridos nos autos do processo administrativo n. 6493/2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação, às fls. 21, dos autos do processo administrativo n. 6493/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 14 de setembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **BRENDA LEMOS LAMAS COELHO**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4336, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento da interessada, desde que comprovada à manutenção dos requisitos exigidos na Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 (com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.444, de 23 de junho de 2021).

Parágrafo único. A renovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes da cessação do benefício.

Art. 3º A partir da cessação do benefício, os períodos não trabalhados serão computados como fração de jornada de trabalho para fins de descontos de vencimentos, procedendo-se a abertura de competente processo administrativo disciplinar na manutenção desta situação por mais de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 6493/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 890, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera José Alexandre dos Anjos do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 651/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **JOSÉ ALEXANDRE DOS ANJOS**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 891, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Luiz Fernando dos Santos de Moura do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 652/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE MOURA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 892, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Rubiana Molica
Camargo para o cargo de
provimento efetivo de Inspetor
de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **RUBIANA MOLICA CAMARGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 893, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Felipe Reis Leandro Bertoldo para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **FELIPE REIS LEANDRO BERTOLDO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3320/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 894, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Leandro Wilson
Sarmiento do cargo de
provimento efetivo de Agente
Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 654/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **LEANDRO WILSON SARMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 895, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Carlos Eduardo
Ferreira Paiva do cargo de
provimento efetivo de Agente
de Defesa Civil.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 655/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 896, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Natã Ericson de Sá Freire do cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 656/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **NATÃ ERICSON DE SÁ FREIRE**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Jaquison Conceição de Souza do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Monitoramento.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 664/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **JAQUISON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 898, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Sandro David Guchilo
do cargo de provimento efetivo
de Agente de Fiscalização de
Trânsito e Monitoramento.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 665/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **SANDRO DAVID GUCHILO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 899, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera José Luiz da Silva Junior do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Monitoramento.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 747/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **JOSÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 900, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Pedro Caetano Pereira do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 748/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **PEDRO CAETANO PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 901, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Hariel Cardoso Lopes
do cargo de provimento efetivo
de Analista de TI - Sistemas e
Bancos de Dados.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 668/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **HARIEL
CARDOSO LOPES**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE TI -
SISTEMAS E BANCOS DE DADOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 902, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Laís Ganzer do cargo
de provimento efetivo de
Farmacêutico.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 670/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **LAÍS GANZER**, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 903, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rhaianne Figueiredo
Coelho do cargo de provimento
efetivo de Nutricionista.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 671/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **RHAIANNE FIGUEIREDO COELHO**, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 904, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Guilherme Fernando Proscurchin do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 673/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **GUILHERME FERNANDO PROSCURCHIN**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 905, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Erick Batista dos Santos do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 676/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **ERICK BATISTA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 906, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Alline Lemes Penna
do cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 677/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **ALLINE
LEMES PENNA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar
Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 907, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Sheila Mary de Sousa
do cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 682/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **SHEILA MARY DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 908, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Douglas Diego Bruno de Souza do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 687/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **DOUGLAS DIEGO BRUNO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 909, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Apolo Pacheco de Almeida Dumont do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 751/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **APOLO PACHECO DE ALMEIDA DUMONT**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 910, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Luís Flávio Souza e Silva Bianchini do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 752/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **LUÍS FLÁVIO SOUZA E SILVA BIANCHINI**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 911, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Aline Slusarz da Silva
do cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 753/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **ALINE SLUSARZ DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 912, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rodrigo de Oliveira e Souza Wenzel do cargo de provimento efetivo de Técnico de Geoprocessamento.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 754/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2026, **RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA WENZEL**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 913, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rodolpho Vieira dos Santos Oliveira do cargo de provimento efetivo de Oficial de Saúde.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 688/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **RODOLPHO VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 914, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Caio Fernandes Monteiro
para o cargo de provimento efetivo
de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **CAIO FERNANDES MONTEIRO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 915, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Marlon Silva Leite Gomes
para o cargo de provimento efetivo
de Agente de Defesa Civil.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **MARLON SILVA LEITE GOMES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 916, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Paulo Cesar Xavier de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 917, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Jonatas do Nascimento Jesus para o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Monitoramento.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **JONATAS DO NASCIMENTO JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 918, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Thiago Vieira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Monitoramento.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **THIAGO VIEIRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 919, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Bruno Silva Barbosa Santos
para o cargo de provimento efetivo
de Agente de Fiscalização de
Trânsito e Monitoramento.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 920, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Alessandra Lima Donevanti Custodio para o cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTODIO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/24-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 921, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Rodrigo Plácido Leite para o cargo de provimento efetivo de Analista de TI - Sistemas e Banco de Dados.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **RODRIGO PLÁCIDO LEITE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCO DE DADOS, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/24-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 922, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Aurinda Maria dos Reiz para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **AURINDA MARIA DOS REIZ**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/24-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 923, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Letícia de França Ferraz Velho para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **LETÍCIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/24-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 924, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Vitória Ramos Lemes para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **VITÓRIA RAMOS LEMES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 925, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Patrícia Basques Filgueiras
Lincoln para o cargo de provimento
efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **PATRÍCIA BASQUES FILGUEIRAS LINCOLN**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 926, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Beatriz de Souza Moraes da Silva para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **BEATRIZ DE SOUZA MORAES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 927, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Ronaldo Leite dos Santos
para o cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **RONALDO LEITE DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 928, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Danielly Nakanishi
Bertolucci para o cargo de
provimento efetivo de Técnico
Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **DANIELLY NAKANISHI BERTOLUCCI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 929, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Aline do Nascimento Sales
para o cargo de provimento efetivo
de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **ALINE DO NASCIMENTO SALES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 930, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Marcio Canova Pinto Vieira
Leite para o cargo de provimento
efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **MARCIO CANOVA PINTO VIEIRA LEITE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 931, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Isabel Mecias do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **ISABEL MECIAS DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 932, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Jefferson Rodrigo Correa
para o cargo de provimento efetivo
de Técnico de Geoprocessamento.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **JEFFERSON RODRIGO CORREA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 933, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Claudio Junior Simeao
para o cargo de provimento
efetivo de Oficial de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **CLAUDIO JUNIOR SIMEAO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 934, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Karina Campos Marinho
do cargo de provimento efetivo
de Agente Administrativo.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 770/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) encaminhou email informando acerca da desistência do cargo, conforme fls. 890, do processo administrativo n. 3321/2024-2;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de agosto de 2026, **KARINA CAMPOS MARINHO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 935, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Catarina Neto Veiga para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **CATARINA NETO VEIGA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 936, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Carmenluci Aparecida da Silva Camargo para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **CARMENLUCI APARECIDA DA SILVA CAMARGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/24-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 937, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Filipe Pereira Xavier para o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga foi reorganizado pela Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o ingresso dos servidores no quadro de cargos de provimento efetivo dar-se-á através da nomeação e posse, sempre no nível e grau iniciais da respectiva referência de vencimento, conforme previsto no art. 6º, da Lei Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2023 foi homologado, a partir de 16 de setembro de 2023, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1126, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **FILIPPE PEREIRA XAVIER**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2026. (PA n. 3321/2024-2)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 938, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Fernanda Grutilla Lisa
do cargo de provimento efetivo
de Médico (Especialização em
Pediatria).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 690/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026,
FERNANDA GRUTILA LISA, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**
(ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA), nos termos do art. 37, § 3º, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 939, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Guilherme Renato Monezi Lucena do cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Cardiologia).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 692/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **GUILHERME RENATO MONEZI LUCENA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 940, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Anderson Oliveira
Carvalho do cargo de
provimento efetivo de Médico
(Especialização em Ortopedia).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 693/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 941, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Ivan Villanova e
Affonso do cargo de
provimento efetivo de Médico
(Especialização em Ortopedia).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 694/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **IVAN
VILLANOVA E AFFONSO**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO
(ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEdia)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei
Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 942, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Martin Andres
Amicone do cargo de
provimento efetivo de Médico
(Especialização em
Endocrinologia).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 697/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **MARTIN ANDRES AMICONE**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 943, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Tamiris Arruda de Matos Ingrund Bertolaccini do cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Cirurgia Vascular).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 698/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **TAMIRIS ARRUDA DE MATOS INGRUND BERTOLACCINI**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA VASCULAR)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 944, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Cintia Porto de Souza
do cargo de provimento efetivo
de Médico (Especialização em
Ginecologia e Obstetrícia).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei
Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar
posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público
n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 701/2026,
publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no
Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30
(trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a)
não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **CINTIA
PORTO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO
(ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**, nos termos do art.
37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições
em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 945, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Rafael Lucas
Machado Silveira do cargo de
provimento efetivo de Técnico
em Contabilidade.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 704/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2026, **RAFAEL LUCAS MACHADO SILVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 946, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Célia Cristina dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Pediatria).

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concernente aos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 947, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Igor Pontes Jevaux para o cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Ortopedia).

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concerne dos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **IGOR PONTES JEVEAUX**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 948, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Tamiris Bueno Alves para o cargo de provimento efetivo de Médico (Especialidade em Endocrinologia).

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concerne dos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **TAMIRIS BUENO ALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 949, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Laion Cintra Dias para o cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Ginecologia e Obstetrícia).

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concerne dos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **LAION CINTRA DIAS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 950, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Bruno Martins Negreiros
para o cargo de provimento efetivo
de Técnico em Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concerne dos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **BRUNO MARTINS NEGREIROS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 951, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera Maria Fernanda
Angelin do cargo de
provimento efetivo de Médico
(Especialização em
Psiquiatria).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 700/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) encaminhou email informando acerca da desistência do cargo, conforme fls. 36, do processo administrativo n. 6304/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de agosto de 2026, **MARIA FERNANDA ANGELIN**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 952, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Giovanna Kaori Icoma Manzi para o cargo de provimento efetivo de Médico (Especialização em Psiquiatria).

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2025;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2025, concerne dos Editais n. 01/2025 e 02/2025, foi homologado, a partir de 19 de junho de 2026, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1294, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2026, após concurso público, **GIOVANNA KAORI ICOMA MANZI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026. (PA n. 6304/2026)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 953, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Transfere o servidor público municipal que menciona.

O Secretário Municipal da Fazenda, **Roberto Cassiano Guedes**, e o Procurador Geral do Município, **Ênio Xavier**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 14 de setembro de 2026, o servidor público municipal **DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO**, Contador, Registro Funcional n. 6651, da Secretaria Municipal da Fazenda – SF, para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2026.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário Municipal da Fazenda

Ênio Xavier
Procurador Geral do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 954, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à servidora pública municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2026. (PA n. 736/08-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 955, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 01/2026-SC, para a contratação por prazo determinado de Salva-Vidas.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que poderão ser contratados funcionários por tempo determinado, pelo regime especial administrativo, em situações de relevante e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal n. 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal n. 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n. 1.323, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Segurança, bem como do Secretário Municipal de Administração, nos autos do processo administrativo n. 9391/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2026-SC, para a contratação por prazo determinado de 15 (quinze) **SALVA-VIDAS**, composta pelas seguintes servidoras:

- I – Carina de Medeiros Oliveira, Registro Funcional n. 7386;
- II – Rita de Cássia Lozano Pupo, Registro Funcional n. 6550;
- III – Beatriz de Souza Moraes Costa, Registro Funcional n. 7265.

Parágrafo único. Fica concedido, mensalmente, às servidoras supracitadas, gratificação pelo serviço extraordinário, nos termos da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, conforme o *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Compete à referida Comissão a elaboração, gestão e fiscalização do Processo Seletivo n. 01/2026-SC.

Art. 3º Os trabalhos realizados (atas de reuniões e demais atos) deverão ser juntados ao respectivo processo administrativo, justificando os pagamentos efetuados pelo erário.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando os seus efeitos até o encerramento dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2026. (PA n. 9391/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 956, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera o servidor João Vitor Souza Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Federativos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 11 de setembro de 2026, **JOÃO VITOR SOUZA LIMA**, Registro Funcional n. 7269, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeado através da Portaria n. 310/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 957, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia João Vitor Souza Lima para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ações Governamentais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão da Prefeitura do Município de Bertioga, de livre nomeação e exoneração, a serem preenchidos por pessoa de confiança da autoridade nomeante, devem observar a quantidade, as atribuições, o perfil profissional, os requisitos de provimento, os critérios e os procedimentos gerais estabelecidos na Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de setembro de 2026, **JOÃO VITOR SOUZA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Ações Governamentais deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) dirigir a unidade que lhe é subordinada, supervisionando as respectivas equipes a fim de garantir o cumprimento de diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e pelo Secretário que lhe é superior hierarquicamente, de acordo com as diretrizes governamentais;

b) dirigir, planejar, decidir e supervisionar ações relacionadas com a concepção, formulação, adequação e fixação de metas e diretrizes de governo;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

c) interagir de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais no monitoramento, acompanhamento e avaliação das metas e resultados estabelecidos no plano de governo, com foco no cumprimento das diretrizes políticas públicas estabelecidas;

d) executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município